



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

CONTROLADORIA Poder Executivo

A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitando a Lei Federal art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, Considerando o interesse da administração em manter o contrato 0401001/2019 com a empresa Brasil de Castro para prestação de serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, contrato este que passará ter vigência de 06/01/2020 até 06/01/2021.

Considerando que a BRASIL DE CASTRO manifestou interesse na RENOVAÇÃO através de carta e também se manteve com todas obrigações em dia, portanto esta Controladoria é favorável a renovação. Segue autos para autorização do e assinatura de novo contrato.

Santa Barbara 19 de dezembro 2019.

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE